



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, referente ao Exercício de 2018, sob a responsabilidade do Senhor Pedro Amarildo Dalmonte.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVA as Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES referentes ao Exercício de 2018, sob a responsabilidade do Senhor Pedro Amarildo Dalmonte, com o acolhimento dos Pareceres Prévios nº 00109/2020-1 e nº 00014/2022-4, prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Parecer conclusivo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

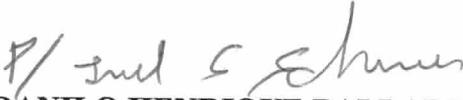
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 14 de setembro de 2022.


NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.


DANILO HENRIQUE BALLARINI
Secretário